



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 15 DEZ 2003

Presidente

MOÇÃO Nº 108/03

Congratulações com o Instituto Pró-Criança pelo trabalho realizado.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de voto de congratulações com o Instituto Empresarial de Apoio à Criança e ao Adolescente -Pró-Criança Birigüi, cujo encerramento atividades do ano ocorreu em grande reunião para avaliar e divulgar os resultados alcançados pelo Instituto. Grande sucesso alcançou o Instituto através das atividades deste ano de 2.003, tendo atendido 974 crianças ao todo, um feito que merece os parabéns pelo que significa para o futuro destes menores. A reunião foi uma grande festa que fechou com chave de ouro as atividades este ano, e sua organização está de parabéns.

O Instituto surgiu em 1.999 para erradicar o trabalho infantil no setor calçadista, entre outras atribuições. O atendimento neste ano alcançou 1.382 casos, número expressivo, resultado da excelência do trabalho e das pessoas que fazem parte do Pró-Criança. Assim, sejam estas congratulações enviadas ao presidente do Instituto Pró-Criança, o empresário Sr. José Roberto Colli, extensivo a todos os colaboradores, pois merecem as congratulações desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 15 de dezembro de 2.003.

REGINALDO LIESSI,

VEREADOR.